



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 311, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Autorizar a abertura de processo licitatório para fins de contratação de sistema de folha de pagamento e dá outras providências.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do memorando Coren-PB Recursos Humanos nº 69/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em sua 64ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 04 de setembro de 2023.

DECIDEM:

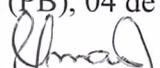
Art. 1º Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos com a finalidade de contratar possível empresa especializada em sistema de folha de pagamento para o Coren-PB.

Art. 2º Expedir portaria para equipe de planejamento da contratação e estudo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 04 de setembro de 2023.


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB